

de Sergipe), tendo em vista o disposto no Decreto n.º 17.855, de 28 de dezembro de 1998 e considerando os fatos constantes no processo virtual n.º 9300/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar, constituída na forma da Portaria n.º 384/17015/GS/SEDUC/SE, publicada no Diário Oficial do Estado de Sergipe no dia 14/10/2015, prorrogada pela Portaria n.º 0302/2021/GS/SEDUC/SE, de 27/01/2021 publicada no Diário Oficial do Estado de Sergipe no dia 04/02/2021, a proceder abertura de PAD - Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor da servidora A.T.S., CPF n.º 591.390.215-72, para apurar suposto conduta funcional-apurar fatos narrados na manifestação (MPF) n.º 20170037865, punível com demissão no serviço público, segundo a legislação vigente LC n.º 16/94, art. 179, § 1º, I, § 2º e 3º.

Art. 2º - Os trabalhos atinentes ao Processo Administrativo Disciplinar de que trata o artigo antecedente devem ser iniciados no prazo de 05(cinco) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, devendo os mesmos concluídos dentro de 60(sessenta) dias, contados a partir da sua instalação, admitida, contudo, uma prorrogação por 30(trinta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência
Cumpra-se.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE
E DA CULTURA

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE
E DA CULTURA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº
06/2021

COOPERANTES: Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura - SEDUC - CNPJ 13.128.798/0014-18, Aracaju/SE, Josué Modesto dos Passos Subrinho - CPF nº 072.925.035-00 e União Maringense de Ensino L.TDA - UME, mantenedora do Centro Universitário cidade Verde - UNIFCV - CNPJ 05.885.457/0001-44, Maringá/PR, José Carlos Barbieri, administrador, CPF nº 540.341.839-34, Maringá/PR e Hamilton Luiz Faverio, CPF nº 236.587.549 - 15 Maringá/ PR.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Cooperação Técnica é a Conjugação de esforços entre os PARTICIPES para proporcionar aos alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação em Licenciatura do Centro Universitário Cidade Verde-UNIFCV, estágios curricular supervisionado, ofertados pelas Unidades Escolares da Rede Pública Estadual de Ensino, subordinadas a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DA CULTURA - SEDUC, a parceria supra definida, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

VIGÊNCIA: 5(cinco) anos.

DATA DA ASSINATURA: 25/05/2021

BASE LEGAL: Leis nº 8.666/93 e Lei nº 11.788/2008e Parecer nº 2032/2021-PGE.

JOSUÉ MODESTOS DOS PASSOS SUBRINHO

Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE
E DA CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura

CONTRATADA: Nadia Correia de Almeida

CNPJ: 10.275.216/0001-13

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais esportivos, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência (Anexo I) do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2020-SARP/SEGEPI/MA (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) e da proposta apresentada.

FONTE DE RECURSO: 0208;

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 39.101;

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.811;

PROJETO/ATIVIDADE: 0001.0735;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32;

NÚMERO DO PERECER JURÍDICO: 2876/2021 - PGE

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 091/2021

O Pregoeiro designado pela Portaria n.º 7, de 2 de janeiro de 2021, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que o certame licitatório referente ao Processo n.º 203/2020-COMPRAS.GOV-SE/EDUC, tendo por objeto a Cessão de uso, a título precário e oneroso, de espaço público destinado a exploração de estabelecimento de restaurante e lanchonete, no edifício-sede da Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura (Seduc), restou "DESERTO", em virtude da falta de propostas dos licitantes.

Aracaju, 31 de maio de 2021.

JOSÉ ROBERTO PEREIRA DA SILVA
PREGOIRO - SEAD/SGCC

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 21, DE 2 DE JUNHO DE 2021.

Atena a Resolução Normativa 18/2021/CEE, que suspende as visitas técnicas previstas nos arts. 6º e 7º e os prazos de encerramento das atividades das instituições e das comissões de análise indicados nos arts. 46, 49 e 54, da Resolução Normativa nº 22014/CEE, de 10 de abril de 2014.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SERGIPE - CEESE, no uso de suas atribuições legais, e respaldado no que prescreve o seu Regimento, CONSIDERANDO o que determinam os Decretos Governamentais que tratam de medidas emergenciais em face da disseminação do COVID-19, no Estado de Sergipe;

CONSIDERANDO o que prescrevem os incisos III e IV, do art. 9º, da Lei Estadual nº 2.656, de 1988, que reorganiza este CEE, e os incisos I, III, IV, V e XIV, do art. 2º, do Regimento do CEESE, aprovado por meio do Decreto Estadual nº 29.543, publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe em 24 de outubro de 2015; e

CONSIDERANDO a deliberação em Sessão Plenária de 2 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º A presente Resolução altera a Resolução Normativa nº 18/2021/CEE, que suspende as visitas técnicas previstas nos arts. 6º e 7º e os prazos de encerramento das atividades das instituições e das comissões de análise indicados nos arts. 46, 49 e 54, da Resolução Normativa nº 22014/CEE, de 10 de abril de 2014.

Art. 2º O art. 1º passa a vigorar com o incêlto dos §§ 1º-A, 2º-A, e 3º, a modificação do § 3º:

"Art. 1º.

§ 1º -

§ 1º-A A suspensão das visitas técnicas indicadas no caput e no procedimento previsto no § 1º deste artigo não se aplica às instituições educacionais anexas pela Resolução nº 25/2020/CEE, que, em caráter excepcional, ordena, autoriza, reconhece e renova o reconhecimento da oferta de nível(s) de ensino e suas modalidades e autoriza a ampliação do ensino técnico, a mudança de endereço e de documentação das instituições educacionais, que requerem esses pedidos nos termos do RDC/SE/EDUC nos anos civis de 2018, 2019 e 2020, cujos processos físicos estão em transição nas unidades ou setores administrativos correspondentes.

§ 2º -

§ 2º-A Os Conselheiros com processos em retitoria poderão levar diligência para a realização de visita técnica especial, nos termos do inciso III, do art. 7º, da Resolução Normativa 22014/CEE.

§ 3º Fiquendo excluída a destinação de capacidade pública por causa da COVID-19, os servidores requisitados pelas visitas técnicas previstas no § 1º-A e 2º-A deverão garantir e portar seu Equipamento de Proteção Individual - EPI adequado pelo CEESE ou pelo DESE/EDUC, quando aplicável, adotando todas as medidas de biosegurança recomendadas pelo órgão competentes, durante a execução dos trabalhos.

§ 4º

..... (N.R.)

Art. 3º Esta Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

Gabinete da Presidência, em Aracaju, 2 de junho de 2021.

JOÃO LUIZ ANDRADE DÓRIA
Conselheiro Presidente

Saúde

GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 134/2021

OBJETO: Registro de preço, visando futuras e eventuais contratações de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE - ATENÇÃO HOSPITALAR (COLCHÕES HOSPITALARES) do Estado de Sergipe, para abastecimento das unidades hospitalares, do planejamento anual 2021.2

PROCESSO DE COMPRAS Nº: 2/2021 / 2021

DATA DE ABERTURA: 29/07/2021 às 09:00h.

NO SÍTO: www.comprasgovernamentais.gov.br

BASE LEGAL: Leis Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993.

Leis Estaduais n.ºs 5.848/2006 e 8.234, de 05.07.2017 e

8.747/2020, Decretos Estaduais n.º 26.531/2009, 26.533/2009 e

30.785, de 28.08.2017, Decreto Federal 10.024/2019.

PARECER JURÍDICO: 2608 / 2021 - PGE.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.saude.se.gov.br, situada na Avenida Augusto Franco, nº 3150, Bairro Ponto Novo, Aracaju - Sergipe, das 08h00min às 16h00min ou carolina.barreto@saude.se.gov.br

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria de Estado da Saúde - (79) 3226-8326

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Aracaju, 17 de junho de 2021.

CAROLINA TELES BARBOZA BARRÊTO
Pregoeira/SE/SE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 136/2021

OBJETO: Registro de preço, visando futuras e eventuais aquisições de acessórios para ventilador pulmonar da marca Interméd, para a Rede Hospitalar Estadual.

PROCESSO DE COMPRAS Nº: 3514 / 2021

DATA DE ABERTURA: 19/08/2021 às 09:00h.

NO SÍTO: www.comprasgovernamentais.gov.br.

BASE LEGAL: Leis Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993, Leis Estaduais n.ºs 5.848/2006 e 8.234, de 05.07.2017 e 8.747/2020, Decretos Estaduais n.º 26.531/2009, 26.533/2009 e 30.785, de 28.08.2017, Decreto Federal 10.024/2019.

PARECER JURÍDICO: 2777 / 2021 - PGE.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou carolina.barreto@saude.se.gov.br, situada na Avenida Augusto Franco, nº 3150, Bairro Ponto Novo, Aracaju - Sergipe, das 08h00min às 16h00min ou carolina.barreto@saude.se.gov.br

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria de Estado da Saúde - (79) 3226-8326

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Aracaju, 18 de junho de 2021.

CAROLINA TELES BARBOZA BARRÊTO
Pregoeira/SE/SE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2021

CONSIDERANDO que a Administração pode revogar seus próprios atos por razões de conveniência e oportunidade, conforme art. 49 da Lei 8.666/93, art. 50 do Decreto Federal 10.024/2019 e Súmula n.º 473 do Supremo Tribunal Federal; CONSIDERANDO as razões de fato e de direito explicitadas nos autos do processo: A Secretaria de Estado da Saúde vem, por meio deste, tornar público que o Pregão Eletrônico nº 71/2020, cujo objeto é o Registro de preço, visando futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar da Rede Estadual de Saúde - Atenção Hospitalar (CANULAS DE TRAQUEOTOMIA METÁLICA) para contemplar o planejamento anual de 2021.2, do Estado de Sergipe, para abastecimento das unidades hospitalares, durante o período de 12 meses conforme especificações e estimativa de consumo, foi **REVOGADO**, em razão de negociação frassada dos itens.

Aracaju, 17 de junho de 2021.

MERCIA SIMONE FEITOSA DE SOUZA
Secretária de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE REALINHAMENTO -ATA
DE REGISTRO DE PREÇO Nº 419/2020 - SES

Pregão Eletrônico nº 62/2020

Objeto: Registro de Preço, visando futuras e eventuais contratações de Material Médico Hospitalar da Rede Estadual de Saúde - Atenção Hospitalar e Atenção Especializada (Equipamento de proteção individual - EPI) Planejamento Anual de 2020.

Base Legal: Leis Federais nºs 10520/2002 e 8666/1993, Leis Estaduais nºs 6206/2007, 54848/2006 e 8237/2017, Decretos nºs 25728/2008, 26531/2009, 26533/2009 e 30785/2017.

Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE
Resultado: O ESTADO DE SERGIPE, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE - torna público que fica alterado o item 21 da referida ATA, em virtude de acréscimo de 25% do quantitativo total. O quantitativo do item 21 que antes era de 55.000 (cinquenta e cinco mil) unidades, passa a ser 68.750 (sessenta e oito mil setecentos e cinquenta) unidades, ficando MANTIDOS os preços dos demais itens registrados na referida Ata, conforme especificações do Edital e seus anexos.

Aracaju - SE, 16 de Junho de 2021.

MERCIA SIMONE FEITOSA DE SOUZA
Secretária de Estado da Saúde - SES